



Itapeçerica da Serra, 07 de novembro de 2022.

**MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 102 / 2022**

*“A cidade com a qual sonhamos passa pela escola.”*

**Aos Diretores das Unidades Escolares**

**Assunto:** Visita técnica – empresas licitantes – Alimentação Escolar

Informamos que, diante da abertura do processo licitatório para fornecimento de Alimentação Escolar, as empresas concorrentes iniciarão visitas técnicas para avaliação, in loco, dos serviços a serem prestados.

Dessa forma, os representantes das empresas licitantes deverão ser acompanhados por um funcionário da U.E., o qual auxiliará na inspeção do local onde será executado o serviço. Ao final da visita, será emitido um Atestado de Visita Técnica, que deverá ser assinado pelo Diretor ou, em sua ausência, por um funcionário por ele designado.

**Atenciosamente,**

**Keli Patrícia de A. Lopes**

Departamento de Educação Infantil

**Cícera Alessandra de O. Castanha**

Departamento de Educação Especial

**Cleonice Madalena Pereira**

Departamento de Ensino Fundamental

**Bruna da Silva Souza**

Departamento de Alimentação Escolar

**Márcio Bezerra Carvalho**

Secretário de Educação